

AÉREO

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/CINDACTAII/2022</u> <u>DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.</u>

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e pela empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência e a repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 da prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Esquadrão de Saúde de Curitiba (ES-CT), hospital localizado na área que abrange o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Documento: 1º TERMO ADITIVO - Página: 1/6 - Hash MD5: 97146bb9869d350b53e9993662ba2285

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri - Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av, Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 491584 COMAER, CPF/MF sob nº 020.147.659-28, designado para a função pela Portaria nº 1.013/GC1 de 17 de setembro de 2021, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZA-DOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.898.125/0001-10, sediada na Rua XV de Novembro, nº 24 - Centro - Balsa Nova/PR, CEP 83.650-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDINEI DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7.216.145-9, expedida pela SESP/PR e CPF nº 034.180.039-23, tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.057215/2021-06 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 007/2022, decorrente do Pregão nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência e a repactuação do valor contratual em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 da prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para limpeza e desinfecção, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene em todas as dependências do Esquadrão de Saúde de Curitiba (ES-CT), hospital localizado na área que abrange o Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- **2.1.** Do prazo de vigência:
 - 2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais por 12 (doze) meses, no período de 01/06/2023 à 31/05/2024.
- **2.2.** Do Preço e Condições de Pagamento:
 - 2.2.1. Para todos os efeitos legais, o valor deste aditivo representa um reajuste no valor contratado de aproximadamente 7,12%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, a contar do dia 01/02/2023, alterando o valor total da contratação de R\$ 476.521,80 (quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para R\$ 510.495,09 (quinhentos e dez mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).
- **2.3.** Da Garantia de Execução:
 - **2.3.1.** A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 25.524,75** (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.
- **2.4.** Do Custeio:
 - **2.4.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: ADM07001

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168913 Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04ADM05

- **2.4.2.** Foi emitida a Nota de Empenho nº. **2022NE001008**, no valor de R\$ 79.420,29 (Setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.
- **2.4.3.** Os desembolsos anuais previstos para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato são apresentados no quadro abaixo:

Exercício de 2023	R\$ 297.788,80
Exercício de 2024	R\$ 212.706,29
TOTAL	R\$ 510.495,09

CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

- a) Carta de Interesse da Empresa, 02/02/2023; e
- b) Ofício nº 38/GSAU-CT/19279, de 10/04/2023.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO DE DESPESA nº 007/CINDACTAII-CINDACTAII/2022, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5^a – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do CONTRATANTE.
- 5.2. Este TERMO ADITIVO está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE, e outra para a CONTRATADA, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO ADITIVO, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela CONTRATANTE

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela CONTRATADA

CLAUDINEI DA SILVA:03418003923 Assinado de forma digital por CLAUDINEI DA SILVA:03418003923 Dados: 2023.05.08 12:54:20 -03'00'

CLAUDINEI DA SILVA

Representante da DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap QOINT Agente de Controle Interno

TATIANA DIX ANGELO DE OLIVEIRA 2T QOCON ENF Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	09/05/2023 16:24:08
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	97146bb9869d350b53e9993662ba2285
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten TATIANA DIX ANGELO DE OLIVEIRA no dia 09/05/2023 às 13:37:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 15/05/2023 às 10:54:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 16/05/2023 às 09:44:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 18/05/2023 às 09: 49:46 no horário oficial de Brasília.

